



PORTARIA Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros que irão representar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE no próximo mandato, até a data de 18 de setembro de 2022, de acordo com as representatividades abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Paulo Caldeira Burock Junior

Suplente: João Vitor Gonçalves da Rocha

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titulares: Fernanda Delorence

Elizangela Souza Brites Ferreira

Suplentes: Aparecida Curty Mangifeste

Adriana Rios Herculano do Rozário

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titulares: João Batista dos Santos

Silvana Rios Herculano



Suplentes:Laureni da Rocha Oliveira Verly

Maria Madalena Carreiro Serra

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares: Wesley Teodoro Ornellas Cantarim

Roberto da Silva Mello

Suplentes: Milena Santana da Silva

Onelia Rainha de Miranda

Art. 2º- Essa composição terá vigência até a data de 18 de setembro de 2022.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de Janeiro de 2021.

Atílio Vivacqua, 11 de Fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal